



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 030/FPS/PMJP/2017

Nomeia servidora para ocupar a Função Gratificada de Diretora Administrativa-Financeira do Fundo de Previdência Social.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora *Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira* para ocupar o cargo de Diretora Administrativa-Financeira deste Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de maio de 2017.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013